



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.527, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.100387/2011-70 e 15414.100506/2011-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 28 de junho de 2011 e 12 de agosto de 2011:

I – eleição de diretores;

II – aumento do capital social em R\$ 40.035.092,12, elevando-o de R\$ 330.726.980,20 para R\$370.762.072,32, dividido em 196.917.918 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – alteração do artigo 4º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente